



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 270 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

Data: 09 de fevereiro de 2012

Local: Avenida Rebouças, 1028 – Edifício “Santo Antonio de Sant’Anna Galvão”

Coordenação: Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva

Início: 14h00min

Término: 16h00min

Presentes:

Arnaldo Santos Pinto Júnior;

Carlos Alberto Rodrigues Anjos;

Celso Rodrigues;

Cleleni Maria Ávila Lobo;

Gerson Ribeiro Lemos;

Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha;

Jorge Joel de Faria Souza;

José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti;

José Guilherme Paschoal de Souza;

Letícia Girardi de Souza Machado;

Luiz Fernando Napoleone;

Maria Elizabeth Brotto;

Melissa Gurgel Adeodato Vieira;

Ranulfo Monte Alegre;

Ausências Justificadas: Ana Lúcia Barretto Penna; -----

Ausência: Valdício dos Passos; -----

Apoio Técnico e Administrativo: Eng. Quím. Carlos Martins Plentz, e Jeane Tennenbaum;

Item I – Verificação de quorum – Verificado que o número de presentes atendia o quórum regimental conforme lista de presença com 14 Conselheiros Presentes e, de acordo com o artigo 72 do Regimento do CREA-SP, o Coordenador em exercício Jorge Joel de Faria Souza iniciou a reunião; -----

Item II – Eleição e Posse do Coordenador e Coordenador Adjunto para o exercício de 2012 (art. 60 do Regimento do Crea-SP): -----

O Coordenador Jorge Joel de Faria Souza nomeou a Comissão Eleitoral formada pelos Conselheiros Ranulfo Monte Alegre, Gerson Ribeiro Lemos e Celso Rodrigues. Houve a indicação de uma única chapa, denominada chapa 1, composta pelo Conselheiro Gumercindo Ferreira da Silva para Coordenador e pelo Conselheiro Jorge Joel de Faria Souza como Coordenador-Adjunto. Foi dado início à eleição e os 13 (treze) conselheiros presentes votaram, com a ausência da Conselheira Letícia Girardi de Souza Machado. Realizou-se a apuração de votos e foi contabilizado 13 (treze) votos a favor da chapa 1, que foi vencedora por unanimidade. Terminados os trabalhos da Comissão, a reunião prosseguiu sob a Coordenação do Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva; -----

Item III – Leitura, discussão e aprovação da Súmula da Reunião Ordinária nº 269 de 08.12.2011 – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

O Cons. Luiz Fernando Napoleone solicita a inversão de pauta, que é aprovada, passando ao item VII da pauta: -----

Item VII – Outros Assuntos: -----

Foram propostas as seguintes alterações no calendário da CEEQ de 2012: 26/04/2012 – alterada para 04/04/2012, às 10 horas; 31/05/2012 – alterada para 24/05/2012; 28/06/2012 – alterada para 27/06/2012; 26/07/2012 – alterada para 05/07/2012; 27/09/2012 – alterada para 06/09/2012, às 10 horas; e 25/10/2012 – alterada para 04/10/2012. Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Item VI – Apresentação da Pauta -----

Item VI.I – Relação de Processos para Julgamento:-----

Os itens não destacados foram aprovados em bloco. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; -----

Destaques: Nº de ordem 56: SF-2529/2010 – SF-2529/2010 – Foi informado que a Análise Preliminar de Denúncia indicará o profissional denunciado, cuja conduta deva ser apurada, estabelecerá a conduta antiética, a ser apurada, e relacionará o correspondente preceito tipificado no Código de Ética Profissional, relacionado à referida conduta. Foi concedida vista à Conselheira Cleleni Maria Ávila Lobo – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Item VI.II – Processos extra pauta:-----

Processo C-849/2010 – Aprovação ad referendum da CEEQ – Referendado – Aprovado, com abstenção dos Conselheiros Celso Rodrigues, Gerson Ribeiro Lemos, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti e José Guilherme Pascoal de Souza e com voto contrário da Conselheira Maria Elizabeth Brotto. A Conselheira Melissa votou a favor, com a declaração que em seu relato apresentado incluía todas as atribuições relacionadas à modalidade Química deliberadas pela CEAP; -----

Item IV – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas: -----

Emitidas: 01- Memorando nº 21/2011 – CEEQ – Parecer Técnico sobre a pertinência de registro da empresa Barlochep do Brasil S/A; 02- Memorando nº 22/2011 – CEEQ – Manifestação técnica sobre laudo pericial;-----

Recebidas: 03- Despacho do Presidente – Autorização de participação do Coordenador e Coordenador-Adjunto nas reuniões da Coordenadoria de Câmaras Especializadas; 04 - Ofício Circular Confea nº 4146 – Informa à CCEAGRO – Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Agronomia – que cabe ao sistema Confea/Crea proceder fiscalização do exercício profissional daquelas atividades que são afetas, exercidas pelos profissionais que ocupam diversos cargos ou função na Administração Pública;-----

Item V – Comunicados: -----

Item V.I – Conselheiros – Não houve;-----

Item V.II – Diretoria Cleleni: informou sobre a nova estrutura organizacional do Cre-SP e sobre as palestras dos fóruns de Ensino e Entidades de Classe;-----

Item IV.III Coordenador-Adjunto Jorge Joel – informou que as regras de criação dos GTTS e GTs serão definidas na próxima reunião de Coordenadores;-----

Item IV.IV Coordenador - Não houve;-----

Não havendo mais manifestações o Coordenador encerrou a reunião. -----

A presente súmula, aprovada na reunião realizada nesta data, vai assinada pelo Coordenador e Rubricada pelos Conselheiros Presentes.

São Paulo, 29 de março de 2012

Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva
Crea-SP nº 5060714620
Coordenador da CEEQ